



EMENTA: Procede à desapropriação de imóvel, que men-
ciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das
atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº

2803, de 15 de junho de 1994, que considerou de utilidade públi-
ca, para efeito de desapropriação o lote de terras nº 59, medid-
do 9,00m de frente para a Rua A, aos fundos 14,00m, confrontando
com o lote nº 58, pela esquerda 26,50m, confrontando com o lote
nº 60 e pela direita 20,00m, confrontando com a Rua B, totalizan-
do 368,00m², situado no loteamento Presidente Dutra, de proprie-
dade de Nilson Augusto Rosa de Souza.

Parágrafo Único - Destina-se o lote de terras em
tela ao melhoramento de via pública.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pe-
la Comissão designada pelas Portarias n.ºs. 5/94, 41/94 e 50/94,
fica homologado o valor de R\$ 1.472,00 (um mil, quatrocentos e
setenta e dois reais), pelo lote supra citado.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação ami-
gável, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigen-
te.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de agosto de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

PROC. Nº 9277/94

AFP/SMG.

05/08/94
3027
FLU MINENSE